



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SENADOR POMPEU/CE**

**Processo:** 00069236020188060166

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CRISTIANE MOREIRA DE OLIVEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar que realizou o depósito adequado e suficiente, nos termos do art. 526, CPC.

Intimada a parte autora para se manifestar acerca do pagamento voluntário, a mesma se manteve silente, merecendo ser extinta a execução, nos termos do art. 526, §3º c/c art. 924, II, CPC, com ulterior expedição de alvará para requerente e consequente arquivamento dos autos.

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SENADOR POMPEU, 9 de abril de 2020.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/CE 27954-A**

**FABIO POMPEU PEQUENO JUNIOR**  
**14752 - OAB/CE**

